



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.416/92 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre Fracionamento da Gleba A

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do processo nº 5403/92.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Fracionamento da Gleba A, de propriedade de Ubirajara de Souza Tavares, localizado na Estrada Municipal do Bairro da Estiva, neste Município conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 5403/92.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

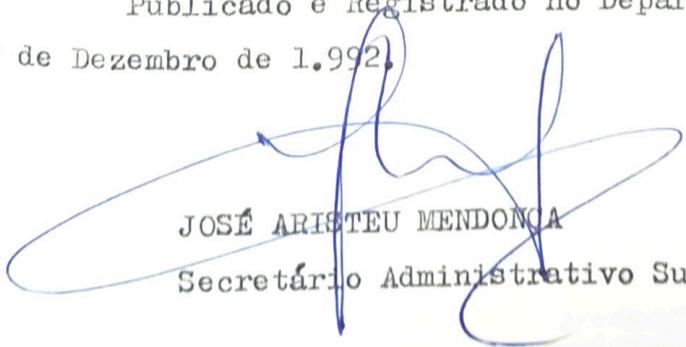
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Dezembro de 1.992.


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

Secretário Administrativo Substituto

MEMORIAL DESCRITIVO.

I-Considerações iniciais:-

O presente memorial descritivo refere-se à FRAGMENTAÇÃO de uma gleba de terras (gleba A) localizada no Bairro da Estiva, fazendo frente para a estrada municipal Louveira-Via Anhanguera, no município de Louveira, com área total de 5.031,01 m², pertencente ao Sr. UBIRAJARA DE SOUZA TAVARES; subdividida em-

- A-1 com área de 846,95 m² (oitocentos e quarenta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados).
- A-2 com área de 868,41 m² (oitocentos e sessenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados).
- A-3 com área de 1.382,40 m² (hum mil terzentos e oitenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados).
- A-4 com área de 995,40 m² (novecentos e noventa e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).
- A-5 com área de 937,85 m². (novecentos e trinta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

II- Características e confrontações das áreas fragmentadas-

área A-1 - Inicia no marco 5, cravado junto à estrada municipal e as terras de João Nicolau; desse marco, abandona a estrada e defletindo à esquerda segue por 78,39 m. pela cerca de divisa de João Nicolau até atingir o marco 6 confrontando nesse trecho com as terras de João Nicolau desse marco deflete à esquerda e caminha em linha reta por 10,50 m. até encontrar o marco 13D divisa com as terras de João Nicolau, quando deflete a esquerda e por 91,00m percorre em linha reta divisando com a área A-2 até atingir o marco 4B cravado junto à estrada municipal, daí defletindo à esquerda e em linha reta divisando com a referida estrada, percorre 14,00m até atingir o marco 5, início desta descrição.

área A-2 - Inicia no marco 4B cravado junto à estrada municipal defletindo à esquerda e abandonando a estrada, segue em linha reta e na divisa com a área A-1 percorrendo 91,00m até atingir o ponto 13 D confrontando neste trecho com as terras de João Nicolau, quando defletindo à esquerda e percorrendo 6,00m ainda na divisa com João Nicolau atinge o ponto 13C daí defletindo à esquerda e divisando com a área A-3 percorre 104,25m em linha reta até atingir o marco 4A cravado junto à estrada municipal, de onde defletindo à esquerda percorre 17,00m na divisa com a estrada municipal atingindo o marco 4B, início desta descrição.

área A-3 - Inicia no marco 3, cravado junto à estrada municipal e percorre divisando com a referida estrada 11,87m em curva atingindo o ponto 4

e na mesma divisa, defletindo à esquerda e agora em linha reta, percorre 6,94 m até atingir o marco 4A, cravado junto a estrada municipal e daí, defletindo a esquerda e divisando com a área A-2 segue em linha reta por 104,25m. até encontrar o marco 13C cravado junto à divisa com as terras de João Nicolau e defletindo à esquerda ainda divisando com as terras de João Nicolau percorre em linha reta 6,12 m até atingir o marco 13B quando deflete à esquerda e por 113,00 m segue em linha reta na divisa com a área A-4 até atingir o marco 3 cravado na estrada municipal, digo, junto a estrada municipal, início desta descrição.

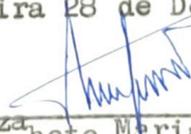
A-4 -

Inicia no marco 3 cravado junto à estrada municipal e deflete à esquerda por 113,00 m em linha reta na divisa com a área A-3 até atingir o ponto 13B na divisa com as terras de João Nicolau e ainda na mesma divisa deflete à esquerda e em linha reta percorre 6,00 m até atingir o marco 13A, donde defletindo à esquerda e por 102,50m em linha reta e na divisa com a área A-5 atinge o marco 12A cravado na, digo, junto à estrada municipal e defletindo à esquerda na divisa com a referida estrada segue em linha reta por 17,00 m. até atingir o marco 3, início desta descrição.

A-5 -

Inicia no marco 12A cravado junto à estrada municipal daí defletindo à esquerda e na divisa com a área A-4 segue por 102,50m até encontrar o marco 13A na divisa com as terras de João Nicolau e daí deflete à esquerda e ainda na divisa com as terras de João Nicolau segue em linha reta por 6,00m até alcançar o marco 13 confrontando neste tracho com as terras de Maximiliano Caldana e Idilo Prette, daí deflete à esquerda e na divisa com a gleba B percorre a distância de 92,03 m até atingir o marco 12 cravado junto à estrada municipal de onde defletindo novamente à esquerda e ainda na divisa com a estrada municipal percorre 17,00m em linha reta até atingir o ponto 12A, início desta descrição.

Louveira 28 de Dezembro 1992.


 Elizabete Maria Ajar
 Engo civil resp/fracion.
 ART nº 200080584

APROVADA

Departamento de Registro e Viagem
 Prefeitura de Louveira

Em 24/12/92

JOSE LUIZ VAREDO
 Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo No 5403/92

projeto completo

f.única

projeto para fragmentação da gleba A

12

local: estrada municipal do bairro da estiva

LOUVEIRA

proprietário:

UBIRAJARA DE SOUZA TAVARES

DA

situação ao lado

ubirajara de souza tavares
P R O P R I E T A R I O

[Handwritten signature]

ELIZABETE MARIA AJJAR
ENGO. CIVIL RESP. P. FRAGMENTAÇÃO
CREA 596551D
ART Nº 2.00080584

ÁREAS

N2.

gleba A	5.031,01
A-1	846,95
A-2	868,41
A-3	1382,40
A-4	995,40
A-5	937,85

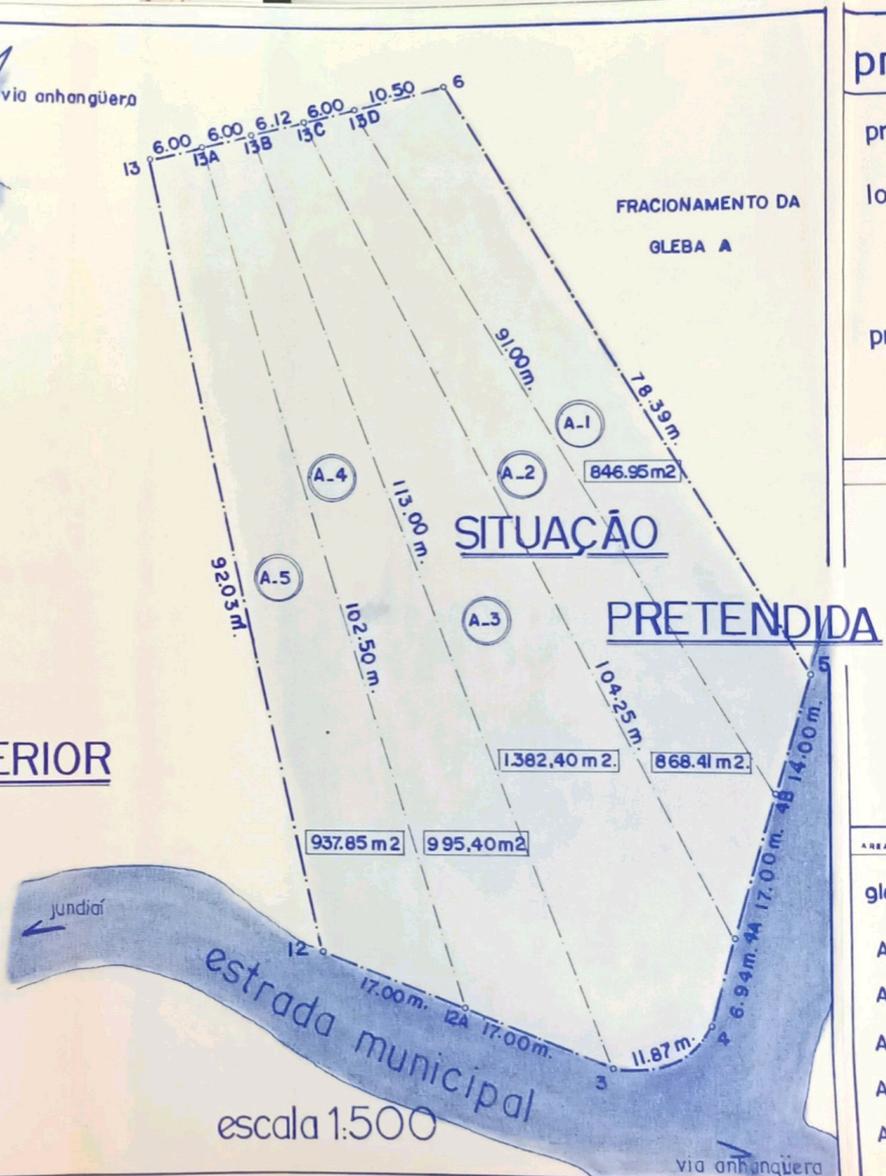
APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29 / 12 / 92

[Handwritten signature]
JOSE CORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo Nº 5403/92



ÁREAS
gleb
A.1
A.2
A.3
A.4
A.5